

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº364/GAB/DEA/SEMTRAN

Porto Velho 23 de novembro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

CONCEDER, 3 (três) diárias e 04 (quatro) auxílios deslocamentos, aos servidores abaixo relacionados, no período de 14 de dezembro de 2021, com previsão de retorno para o dia 16 de dezembro de 2021, para participar da Visita Técnica na Sede da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana de Vitória/ES, com o objetivo de obter conhecimentos sobre tecnologias utilizadas nos parques semaforicos implantados no município. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte aéreo, com passagens disponibilizadas por esta SEMTRAN.

Descrição do Servidor	Matrícula	Cargo	Destino	Nº de Diárias	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VITOR FREITAS GUEDES	106634	Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras e Polos Geradores	Vitória -Espírito Santo	3	500,00	2.500,00
			Auxílio Deslocamento	4	250,00	
DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	305608	Dir. Dep. Mobilidade e Polos Geradores de Tráfego	Vitória – Espírito Santo	3	500,00	2.500,00
			Auxílio Deslocamento	4	250,00	

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A226588B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2021. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>